



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA RÁDIO PARA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E OXENTE NET EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 19.725.586/0001-80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa OXENTE NET EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 19.725.586/0001-80, com sede à Rua Aderbal da Silva Mauriz S/N, Galo Branco, representada por o Sr. Antônio Castro do Rosário Junior, brasileiro, portador do RG Nº 1.990.759, SSP/PI e CPF Nº 648.528.903-82, residente e domiciliado na Rua Bruno de Sousa, 289, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet banda larga via rádio, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via rádio para sede da prefeitura de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I do edital Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 140/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 140/2018, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, FMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO Nº 140/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018. Desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

OXENTE NET EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 19.725.586/0001-80

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017, AO CONTRATO 171/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA DEISE DIAS DE OLIVEIRA-ME EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida na Praça Padre Francisco Freira, nº 1480, Bairro Aldeia, CEP nº 64.770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, CPF nº 960.066.333-53 e RG Nº 2242824 – SSP - PI. CONTRATADO: EMPRESA DEISE DIAS DE OLIVEIRA-ME CNPJ: Nº 07.884.493/0001-19, com sede na cidade de São Raimundo Nonato-PI, à Rua Manoel Alves Pereira S/N Bairro Milonga, CEP: 64.770-000, Telefone (89)3582-1245, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu procurador Demerval Dias Oliveira, CPF nº 106.300.403/97, RG nº 11.680.390-5 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato-PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de São Raimundo Nonato-PI, de acordo com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520/2002, mediante cláusulas e condições que sequeem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 171/2018, processo administrativo Nº 037/2017, Pregão Presencial Nº 037/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por 90 dias (noventa dias), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2021, unidade orçamentária: 02.07, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 171/2018, processo administrativo Nº 037/2017, Pregão Presencial Nº 037/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

DEISE DIAS DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____